



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023

Data: 11 de julho de 2023.

Hora: 14h.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

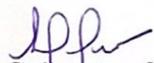
Agente de Contratação: Loriza Guimarães de Oliveira.

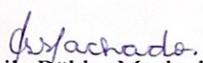
Equipe de Apoio: Camila Bühler Machado e Ana Cristina Salazar.

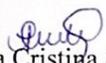
Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2023** destinada a aquisição de passagens da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.543.664/0001-86, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município no ano letivo de 2023, em conformidade com o Mem. n.º 643/2023- SEMED e pedido de compra n.º 2023/1397, da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 1643/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se haver divergência no Alvará de Folha Corrida de dois condutores, solicitados na alínea "s" do Ofício 353/2023 - GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico quanto ao procedimento a ser adotado.
4. Após emissão do parecer, seja devolvido o processo ao Agente de Contratação para que seja dada a continuidade à análise desta inexigibilidade.
5. Fica encerrada esta reunião, às 14h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.


Loriza Guimarães de Oliveira
Agente de Contratação


Camila Bühler Machado
Equipe de Apoio


Ana Cristina Salazar
Equipe de Apoio